



Número: **0800644-75.2019.8.15.0251**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **13/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RIVELINO ALVES DE LIMA (AUTOR)	DANIELE GALDINO GONCALVES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61200032	21/07/2022 12:18	Petição	Petição
61200034	21/07/2022 12:18	2764868_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
61200037	21/07/2022 12:18	2764868_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
61200041	21/07/2022 12:18	2764868_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO





[Home](#) |
 [Cálculos](#) |
 [Séries históricas](#) |
 [Câmbio/Moedas](#) |
 [Data/hora](#) |
 [Conversores](#) |
 [Artigos](#) |
 [Institucional](#)

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#)
[Versão para Impressão](#)

Cálculos Financeiros

Atualização monetária

[Cálculos de juros](#)
[Planilha de débitos](#)
[Planilha de reajuste de aluguéis e valores](#)
[Planilha comparativa de reajustes](#)

Cálculos Judiciais

[Planilha de débitos judiciais](#)
[Planilha de desapropriações](#)

Financiamento

[Série de pagamentos](#)
[Planilha-Sistemas PRICE e SAC](#)
[Habitacional CEF \(Price/SAC/SACRE\)](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2017 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/10/2020 a 10/07/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1642 dias	1,317499
Percentual correspondente	1642 dias	31,749887 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 2.223,28
Juros(620 dias-21,00000%)	(+)	R\$ 466,89
Sub Total	(=)	R\$ 2.690,17
Honorários (10%)	(+)	R\$ 269,02
Valor total	(=)	R\$ 2.959,19

[Quem somos](#)
[Contato](#)
[Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos.

Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado.

O usuário que utiliza os nossos serviços o faz por sua conta e risco, e aceita que não temos qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza resultantes desta utilização.

Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e lucros cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados





			N° DA CONTA JUDICIAL		
			1700112628296		
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		12/07/2022		151	ESTADUAL
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO	TRIBUNAL
11/07/2022		2764868		08006447520198150251	TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PATOS		7 VARA MISTA		RÉU	2959,19
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
RIVELINO ALVES DE LIMA				Física	20196480833
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
BD96B3A96C6D2B93					





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS/PB

Processo: 08006447520198150251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RIVELINO ALVES DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Desde já a demandada **IMPUGNA EXPRESSAMENTE** o cálculo apresentado pela exequente, pois constou inserção de juros **DESDE O SINSITRO**, todavia o mesmo incide desde a citação, conforme sentença [59057760 - Sentença](#). Frisa-se que a citação ocorreu em 28-10-2020, conforme expediente colacionado abaixo. Consequentemente, os honorários também encontram-se a maior, pois trata-se de percentual incidindo em cálculo feito com juros equivocado.

Carta (5691667)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Representante: **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**

Sistema (27/10/2020 08:58:59)

ANA PAULA CHEKER registrou ciência em 28/10/2020 16:06:38

Prazo: 15 dias

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Caso haja discordância, o que não espera, pugna pela **PROCEDENCIA DA IMPUGNACAO**, tendo em vista o flagrante excesso demonstrado. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PATOS, 19 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

2

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/07/2022 12:17:59
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072112175950700000057882858>
Número do documento: 22072112175950700000057882858

Num. 61200041 - Pág. 2